

Superintendência de Rede Sul de Goiás
Rua 11, nº 250, 5º andar Ed. Goiânia Corporate Financial Center
Setor Central – Goiânia/GO CEP 74005-010
Telefone: (62) 3001-3250 sr2634go@caixa.gov.br

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Ofício nº 006/2026 SR Sul de Goiás

Goiânia, 23 de março de 2026

À
Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás
À atenção da Excelentíssima Senhora
Talita Hayasaki – Presidente Interina da OAB/GO

Assunto: Regularidade operacional do cumprimento de ordens de constrição via sistema eletrônico (SisbaJud) – Contas do Estado de Goiás

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Ofício nº 63/2026-GP-OAB-GO, por meio do qual essa Egrégia Seccional noticia supostas irregularidades na efetivação de sequestros/penhoras sobre valores mantidos em contas de titularidade do Estado de Goiás, transmitidas por sistema eletrônico de constrição, a Caixa Econômica Federal – CAIXA presta os esclarecimentos técnico-operacionais a seguir.
2. No caso específico, foi apurada inconsistência no cadastro do número de conta do Estado de Goiás no sistema do Tribunal, relacionada ao padrão/quantidade de dígitos registrados, o que impedia o adequado reconhecimento da conta pela instituição financeira no fluxo de comunicação do sistema eletrônico de constrição. Tal inconsistência foi sanada junto ao TJGO, com a correspondente regularização do cadastro e realização de testes operacionais de retorno, que confirmaram a normalização do processamento das ordens.



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Superintendência de Rede Sul de Goiás
Rua 11, nº 250, 5º andar Ed. Goiânia Corporate Financial Center
Setor Central – Goiânia/GO CEP 74005-010
Telefone: (62) 3001-3250 sr2634go@caixa.gov.br

3. Por fim, a CAIXA reafirma seu compromisso com o cumprimento célere e fidedigno das determinações judiciais, a cooperação institucional com o Poder Judiciário e o respeito às prerrogativas da advocacia, permanecendo à disposição dessa Seccional para o compartilhamento de esclarecimentos adicionais estritamente necessários, inclusive para fins de orientação institucional e mitigação de recorrência.

Atenciosamente,

TARCÍSIO ALVES DE SOUZA
Superintendente Executivo de Governo
Superintendência Executiva de Governo Sul de Goiás

MARCIANO DE FREITAS MATOS
Superintendente de Rede Sul de Goiás
Superintendência de Rede Sul de Goiás